Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27756 Aracaju/Sergipe terça-feira, 08 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº. 063 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos ou encerrou suas atividades, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165, inciso I e II e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27151035-8	COSME COSTA FONSECA	23936051/0001-25	AV. LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO, 49, COMPLEXO FEIRA DA CORUJA, CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300-000
27146197-7	JOSEILDA DA SILVA MELO	20717643/0001-68	AV. TAVARES DE LIRA, 61, SALA, LOJA C, CENTRO	PROPRIÁ	SE	49900-000
27146789-4	MARIA JOSÉ DO CARMO MATOS	15370708/0001-01	AV. PAULO BARRETO DE MENESES, 117, SALA 01, CENTRO	SÃO CRISTÓVÃO	SE	49100-000
27148752-6	GLEIDIANE FEITOSA LIMA	22280909/0001-83	POVOADO LAGOA DO RANCHO, S/N], CASA, ZONA RURAL	NOSSA SRA. DA GLÓRIA	SE	49680-000
27149923-0	ADEILSON SANTOS SILVA	22840163/0001-15	RUA EUGENIO DOS SANTOS, 7, SALA B. CENTRO	UMBAUBA	SE	49260-000
27120098-7	PATRICIA JOSÉ DOS SANTOS ME	05818099/0002-38	RUA JOÃO PESSOA, 38 CALÇADÃO DE JOÃO PESSOA, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-130
27080707-1	SUPERMERCADO BARRETO LTDA	32827874/0001-30	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 125, CENTRO	CARIRA	SE	49550-000
27153298-0	GECIVAL SOUZA DOS SANTOS ME	24772484/0001-55	AV. SANTA CRUZ, 235, SALÃO, SANTA CRUZ	POÇO VERDE	SE	49490-000
27146779-7	TOP LINE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	11097374/0001-93	AV MANGABEIRA, 195, LOTEAMENTO ESPAÇO TROPICAL	BARRA DOS COQUEIROS	SE	49140-000

Aracaju, 02 de Agosto de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº. 064 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII e 166 do RICMS

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27096831-8	IND. COM. E PROJETOS DE MÓVEIS AJU LTDA	02656209/0001-33	AV. DR. JOSÉ THOMAS D'AVILA NABUCO, 703, TÉRREO, B, FAROLANDIA	ARACAJU	SE	49030.270
27100145-3	JOSÉ ALMEIDA DE GOIS	03573780/0001-57	AV. LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO, S/Nº., BOX 4, QUADRA D, CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300-000
27119702-1	IDEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	04165327/0001-74	AV. CARLOS MARQUES DE OLIVIERA, 111, SOLEDADE	ARACAJU	SE	49089-000
27125185-9	GR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	10983764/0001-06	RUA PERMINIO DE SOUZA, 714, SALA 01, CIRURGIA	ARACAJU	SE	49055-530
27129456-6	MAURA AMADA DE JESUS ME	12858556/0001-00	RUA JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, 134, A, CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300-000
27132528-3	RESTAURANTE RAÍZES DA SERRA LTDA ME	13954104/0001-87	RUA DA UNIÃO, S/Nº, SALA 1, E2, GALERIA DA SERRA DO MACHADO, ZONA RURAL	RIBEIRÓPOLIS	SE	49530-000
27137194-3	MARIA ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO ME	16434022/0001-08	AV. MARTINHO GUIMARES, 15, B, CENTRO	PROPRIÁ	SE	49900-000
27139035-2	FERNANDA SOARES ME	17278232/0001-09	RUA CONSTANTINO TAVARES, 30, CASA, SÃO CONRADO	ARACAJU	SE	49042-630
27147298-7	MARKTEC MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	21406015/0001-24	RODOVIA ANTONIO MARTINS DE MENEZES, POV. COLONIA TREZE, 363, ZONA RURAL	LAGARTO	SE	49400-000

Aracaju, 02 de Agosto de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3385/2017	077.390.875-72	JOSE JURANDIR T CAVALCANTE	ECONOMISTA	EMDAGRO	ALESE
3386/2017	102.007.895-20	EDGAR CAMPOS CERQUEIRA FILHO	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	PREF.UMBAUBA
3387/2017	391.651.405-91	LUCIANO SOUZA PRATA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	PMLAG
3388/2017	256.209.245-72	MARINALDO GONCALVES FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMBGR
3398/2017	970.842.045-04	JOSE TOLEDO NETO	CAPITÃO	PMSE	PMNSSOC
3449/2017	611.243.625-68	ETEL SOARES MENDES	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	CODISE
3450/2017	575.587.015-20	ADRIANA CLAUDIA CAMPOS SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO	SEIDH	SSP
3453/2017	676.259.325-91	FABIO MANGUEIRA DA CRUZ	AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14	SSP	MP
3456/2017	171.197.155-34	JOSE INACIO SOUZA TAVARES	MÉDICO	FES	ALESE
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3357/2017	274.890.195-91	ABRAHAO IZIDORO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3358/2017	609.806.215-34	CYNTHIA SILVA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3359/2017	405.373.315-49	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3360/2017	103.416.925-49	JOSE CARLOS GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3361/2017	006.128.245-60	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	VIGILANTE	SEED	ALESE
3362/2017	908.106.605-63	MONICA JACIRA FRANCA DE MOURA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
3363/2017	085.702.215-68	CLAUDIA MARIA MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC	ALESE
3364/2017	557.692.335-91	CLEVERSON CHEVEL DOS SANTOS FARO	MÚSICO INSTRUMENTAL I	SEC	ALESE
3365/2017	335.513.835-53	VANILDE BEZERRA SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SSP	ALESE
3366/2017	409.030.365-68	NICELIA SANTANA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
3367/2017	072.816.685-20	IRALDO SOARES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	EMDAGRO	ALESE
3368/2017	103.666.795-20	MARIA ALMEIDA SANTANA I	ASSISTENTE SOCIAL	SEJUC	ALESE
3370/2017	170.584.905-97	PEDRO SILVA COSTA FILHO	TÉCNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
3371/2017	127.080.465-00	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	ALESE
3372/2017	060.330.325-00	ACACIA MARIA ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	CEHOP	ALESE
3373/2017	310.957.985-53	CANDIDA SOBRAL TIUBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMGETIS	ALESE
3374/2017	003.387.308-93	IDELSON TEIXEIRA MELO	ESCRITURÁRIO	EMSETUR	ALESE
3375/2017	429.764.565-34	MONICA MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	EMSETUR	ALESE
3376/2017	436.462.125-00	GILBERTO MENDONÇA LEITE	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	CEHOP	ALESE
3377/2017	449.887.885-04	ROSANGELA MORAES GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEJUC	ALESE
3378/2017	200.256.105-20	PAULO CESAR DA FONSECA MATOS	MOTORISTA	RENASCER	ALESE
3379/2017	153.903.065-20	JOSE ANCELMO GOIS FERREIRA	MOTORISTA	DER	ALESE
3380/2017	116.778.305-06	JOSE RABELO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DER	ALESE
3381/2017	198.643.705-10	JOSE ALBERTO DE CARVALHO	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
3382/2017	827.871.585-87	VITOR CORBAL QUARANTA	ASSIST. DE GEST. ADM. FINANCEIRO II	DESO	SEINFRA
3384/2017	574.173.775-72	JANISON COUTO LUCAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	TRE - SE
3389/2017	120.431.415-20	RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL	SEPLAG	ALESE
3390/2017	067.833.095-68	ANTONIO BATISTA NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
3391/2017	020.882.225-96	BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
3392/2017	201.479.105-87	JOSE MARCELO PRATA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
3393/2017	409.030.365-68	NICELIA SANTANA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ALESE
3394/2017	116.597.505-04	BENILDE MUNIZ	MOTORISTA	COHIDRO	ALESE
3396/2017	236.308.255-91	PAULO CESAR MACHADO	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	ALESE
3399/2017	201.722.495-20	MARILIA CARVALHO MANDARINO	AGENTE COMUNITÁRIO	SEIDH	ALESE
3401/2017	337.501.655-72	AGNALDO FRANCISCO DE LIMA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ALESE
3402/2017	366.761.605-87	ANTONIO CARLOS PEREIRA DANTAS	VIGILANTE	SEAGRI	ALESE
3404/2017	200.575.205-34	CLODINEIDE OLIVEIRA LIMA CABRAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ALESE
3405/2017	085.702.215-68	CLAUDIA MARIA MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC	ALESE
3406/2017	557.692.335-91	CLEVERSON CHEVEL DOS SANTOS FARO	MÚSICO INSTRUMENTAL I	SEC	ALESE
3407/2017	266.935.345-20	NILDETE DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	SEC	ALESE
3409/2017	120.309.965-72	CELSO WILSON SILVA SANTOS	ADVOGADO	CODISE	ALESE
3410/2017	199.490.575-15	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CODISE	ALESE
3411/2017	276.017.575-87	ARTHUR DE MELLO GARCIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SERGIPREV	ALESE
3412/2017	198.974.485-00	JOAO AUGUSTO CELESTINO DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SSP	ALESE
3413/2017	360.834.455-15	SOLANGE ROSA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SSP	ALESE
3414/2017	335.513.835-53	VANILDE BEZERRA SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SSP	ALESE
3415/2017	267.134.385-04	JOSEFA RENILDE CHAGAS SANTOS	TECNICO EM ECONOMIA DOMESTICA	EMDAGRO	ALESE
3416/2017	077.440.725-53	VALMIRA GUIMARAES DE MELO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	ALESE
3417/2017	072.816.685-20	IRALDO SOARES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	EMDAGRO	ALESE
3418/2017	198.643.705-10	JOSE ALBERTO DE CARVALHO	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
3419/2017	077.440.725-53	VALMIRA GUIMARAES DE MELO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	ALESE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

3420/2017	153.895.705-10	FRANCISCO SOARES	TECNICO AGRICOLA	EMDAGRO	ALESE
3422/2017	274.890.195-91	ABRAHAO IZIDORO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3423/2017	154.741.605-00	AGLIBERTO NABUCO CHAVES COSTA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	ALESE
3424/2017	025.736.485-40	ANDRE ALMEIDA SANTOS	VIGILANTE	SEED	ALESE
3425/2017	170.194.865-68	ARIOSVALDO SANTOS SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3426/2017	609.806.215-34	CYNTHIA SILVA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3427/2017	002.074.275-42	DIANA GOMES DE ANDRADE REZENDE	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	ALESE
3428/2017	787.420.135-34	EDGLEDSTON SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SEED	ALESE
3429/2017	217.185.045-00	ELIANA VIEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA (EM EXTINÇÃO)	SEED	ALESE
3430/2017	154.990.305-53	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3431/2017	103.416.925-49	JOSE CARLOS GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3432/2017	265.966.365-34	JOSE PEREIRA SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3433/2017	390.737.855-53	JULIA CRISTINA ANDRADE LOPES MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3434/2017	438.854.034-04	LAURA LIDIA KUMMER HORA FALCÃO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
3435/2017	361.511.575-91	LEILA CRISTINA ANDRADE SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3436/2017	276.403.885-20	LINDIVALDA RIBEIRO DA SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3437/2017	170.656.585-20	LUIZ AUGUSTO LOBAO	CIRURGIÃO DENTISTA	SEED	ALESE
3438/2017	189.371.875-15	MAGNOLIA NASCIMENTO LEAL RANGEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3439/2017	315.114.065-34	MARCIO ANTONIO GOES RIBEIRO	VIGILANTE	SEED	ALESE
3440/2017	558.364.965-87	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
3441/2017	312.481.015-53	MARIA JOSE CHAGAS DORIA	PEDAGOGO QP	SEED	ALESE
3442/2017	198.879.575-34	MARIA LUIZA MENEZES	PEDAGOGO QP	SEED	ALESE
3443/2017	383.766.605-00	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
3444/2017	311.330.295-15	PAULO JOSE DE ARAGÃO ALMEIDA	VIGILANTE	SEED	ALESE
3445/2017	466.487.205-49	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE
PORTARIA DE REMOÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3452/2017	345.213.725-20	MÁRIO ALVES SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEAGRI
3455/2017	533.250.105-63	CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SEC
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3448/2017	611.243.625-68	ETEL SOARES MENDES	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	SEJUC
3451/2017	345.213.725-20	MÁRIO ALVES SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	PRONESE
3454/2017	533.250.105-63	CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SEC

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna pública a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. **254/2017,** que tem por objeto a Aquisição de equipamentos destinados a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Tendo em vista a necessidade de permitir ao órgão solicitante tempo hábil para respostas aos questionamentos e impugnação. Prorrogo o Prazo de Acolhimento de propostas para às 08h00min do dia 15/08/2017 e Sessão de Disputa para às 08h30min do dia 15/08/2017.

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro/SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA

A secretaria de estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a presente Errata referente ao Extrato Final da Ata de julgamento do PE nº. 434/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de agosto de 2017, folha 17.
Na descrição resumida do lote 07, onde se Lê:

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA
07	CADEIRA ERGONÔMICA, SEM BRAÇOS, ESPUMA INJETADA

Leia-se:

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA
07	BALANCA ANTROPOMETRICA - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro/Seplag.

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos antimicrobianos, visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP/ CNPJ: 02.600.770/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	Ampicilina sódica + sulbactam sódico - concentração/dosagem 2 g + 1 g. Genérico.	Frasco ampola	75.400	14,22	Eurofarma
03	Benzilpenicilina benzatina - concentração/dosagem 600.000 ui, forma farmacêutica. Bepeben.	Frasco ampola	71.200	8,43	Teuto
12	Gentamicina, sulfato - concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável. Gentamicin.	Ampola	375.400	0,89	Novafarma
CONTRATADA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 06.081.203/0001-36					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	Azitromicina - concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável.	Frasco ampola	26.700	23,73	Zitromax IV 500MG (Laboratórios PFIZER)
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA/ CNPJ: 05.439.635/0004-56					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
05	Cefazolina sodica - concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica po para solução injetável. Cefazolina sódica (genérico).	Frasco ampola	378.000	1,35	Antibioticos do Brasil
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
06	Ceftriaxona dissodica - concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável.	Frasco ampola	16.500	1,32	Teuto
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ: 05.487.170/0001-66					

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
07	Ciprofloxacino - concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica solução injetável.	Bolsa ou frasco	68.750	36,80	Isofarma
11	Gentamicina, sulfato - concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável.	Ampola	180.400	0,82	Novafarma
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA/ CNPJ: 56.998.701/0033-01					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	Colagenase + cloranfenicol - concentração/dosagem 0,6 ui/g + 0,01 g/g respectivamente, forma farmacêutica pomada.	Bisnaga	101.200	5,50	Abbott
CONTRATADA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ: 00.895.119/0001-70					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
09	Fluconazol - concentração/ dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável.	Bolsa ou frasco	8.800	3,30	Isofarma
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA/ CNPJ: 49.324.221/0008-80					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
10	Metronidazol - concentração/dosagem 500 mg, solução injetável, sistema fechado com 100 ml.	Bolsa ou frasco	307.200	1,38	Fresenius
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 13.496.848/0001-03					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
13	Gentamicina, sulfato - concentração/dosagem 80 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável.	Ampola	375.400	0,77	Hypofarma

O lote 04 restou FRACASSADO.
Errata publicada devido à necessidade de inclusão do CNPJ das empresas e alteração da marca do lote 02 e lote12.

Aracaju/SE, 19/07/2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 26/07/2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere à Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007. **DATA DE ABERTURA:** 22/08/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/08/2017 às 10:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 1189/2017 PROCURADORIA AUTÁRQUICA. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: IPESAUDE** Tel.: (0xx79) 3226-2716/2828 ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 04 de julho de 2017.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA DO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente visando atender diversas secretarias e órgãos do Governo do Estado de Sergipe.

Onde se lê:
Adjudico em 31 de agosto de 2017.
Lê-se:
Adjudico em 31 de julho de 2017.

Aracaju, 07 de agosto de 2017,

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA PRESENCIAL Nº DP0572/2017 - SEJUC

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC torna público que no Extrato de Publicação da Justificativa da Dispensa Presencial nº DP0572/2017-SEJUC, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27.752, circulado em 02/08/2017, mais especificamente no item "VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO",
Onde se lê:
"VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.587,07 (trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos)";
Leia-se:
"VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.349,17 (trinta mil trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)";

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2017 - SEJUC

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC torna público que no Extrato de Publicação do Contrato nº 15/2017 - SEJUC, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27.752, circulado em 02/08/2017, mais especificamente no item "VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO",
Onde se lê:
"VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.587,07 (trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos)";
Leia-se:
"VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.349,17 (trinta mil trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)";

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Educação

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

-

PORTARIA Nº 7027 /2017
07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007.

Considerando os indícios de atraso na execução, por parte da empresa contratada **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a Tomada de Preço nº 13/2011, das obrigações do Contrato nº. 44/2011, celebrado com o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem a restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade da empresa contratada e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº. 376/2015, de 19 de fevereiro 2015, sendo prorrogada pela Portaria nº 2127/2016, de 11 de maio de 2016, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias contados a partir da vigência dessa Portaria, com a apresentação de Relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 07 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário da Secretaria de Estado da Educação

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7025 /2017
07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007.

Considerando os indícios de atraso na execução, por parte da empresa contratada **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a Tomada de Preço nº 14/2011, das obrigações do Contrato nº. 60/2011, celebrado com o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem a restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade da empresa contratada e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº. 376/2015, de 19 de fevereiro 2015, sendo prorrogada pela Portaria nº 2127/2016, de 11 de maio de 2016, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias contados a partir da vigência dessa Portaria, com a apresentação de Relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 07 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário da Secretaria de Estado da Educação

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
-
PORTARIA Nº 7026 /2017
07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007.

Considerando os indícios de atraso na execução, por parte da empresa contratada **JGL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, referente a Tomada de Preço nº 19/2012, das obrigações do Contrato nº. 48/2013, celebrado com o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem a restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade da empresa contratada e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº. 376/2015, de 19 de fevereiro 2015, sendo prorrogada pela Portaria nº 2127/2016, de 11 de maio de 2016, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias contados a partir da vigência dessa Portaria, com a apresentação de Relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 07 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário da Secretaria de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7028 /2017/GS/SEED.

DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui a servidora Sra. Jussara Maria Moreno Jacintho, CPF nº 388.124.795-53 por servidora Sra. Catiane Melo da Silva, CPF nº 011.435.656-77, estabelecido pelo inciso I, do artigo 3º, da Portaria Nº 1268/GS/SEED, de 11 de março de 2016 prorrogada pela Portaria Nº 7493/2016/GS/SEED de 16 de dezembro de 2016, que constitui a Comissão com a competência para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para responsabilização dos Autores nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual Nº 33/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Sra. Jussara Maria Moreno Jacintho, CPF nº 388.124.795-53** por servidora **Sra. Catiane Melo da Silva, CPF nº 011.435.656-77,** estabelecido pelo inciso I, do artigo 3º, da Portaria Nº 1268/GS/SEED, de 11 de março de 2016, prorrogada pela Portaria Nº 7493/GS/SEED, de 16 de dezembro de 2016, que constitui a Comissão com a competência para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para responsabilização dos Autores nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de maio de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 07 de Agosto de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU
Cessionário: Nelson Correa dos Santos
Contrato: 017/2017
Espetáculo: "Yulunga Spirit Dance" em 19/05/2017
Cessionário: Ana Catarina Teixeira Hora
Contrato: 018/2017
Espetáculo: "Festival Shimmie Aracaju" em 20 e 21/05/2017
Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 019/2017
Espetáculo: "Fds do Humor" em 19/03/2017
Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 020/2017
Espetáculo: "Anavitória" em 02/04/2017

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 021/2017
Espetáculo: "Sterblitch Não Tem Um Talk Show-Eduardo Sterblitch" em 27 e 28/05/2017
Cessionário: RD Produções e Eventos
Contrato: 023/2017
Espetáculo: "Boteco do Piaba - Renato Piaba" em 08 e 09/04/2017
Cessionário: Graca Produções Assessoria e Publicidade LTDA-ME
Contrato: 024/2017
Espetáculo: "1º Tributo a Cazuza" em 13/05/2017
Cessionário: RD Produções e Eventos
Contrato: 025/2017
Espetáculo: "Renan da Resenha" em 10/06/2017

Cessionário: Denise Simplicio Alves
Contrato: 026/2017
Espetáculo: "Sarau - Uma Noite na Broadway" em 19/10/2017
Cessionário: Graca Produções Assessoria e Publicidade LTDA-ME
Contrato: 027/2017
Espetáculo: "Fábio Rabin" em 04/06/2017

Cessionário: Ordem dos Advogados do Brasil Seccao do Estado de SE
Contrato: 028/2017
Espetáculo: "Solenidade de Compromisso de Novos Advogados" em 18/04/2017

Cessionário: Instituto dos Filhos e Filhas da Divina Misericordia-Rahamim
Contrato: 029/2017
Espetáculo: "Identidade" em 16 e 17/06/2017

Cessionário: Maria de Fatima Fontes de Faria Fernandes
Contrato: 030/2017
Espetáculo: "Bicentenário de Bahá'u'lláh Fundador da Fe Bahá'í" em 21/10/2017

Cessionário: Waltiglei Santos de Oliveira
Contrato: 031/2017
Espetáculo: "Lá em Casa-Minho San Liver & A Banda Daquele Recreio " em 05/05/2017

Cessionário: Lilian Gomes da Rocha
Contrato: 032/2017
Espetáculo: "A Conquista da Oração" em 09/05/2017

Cessionário: Associação Luz do Sol
Contrato: 033/2017
Espetáculo: "Mostra de Arte Albertina Brasil" em 26/05/2017

Cessionário: Rodolpho Roberto da Rocha Sandes
Contrato: 034/2017
Espetáculo: "Noite de Gala" em 03/06/2017

Cessionário: Ordem dos Advogados do Brasil Seccao do Estado de SE
Contrato: 035/2017
Espetáculo: "OAB" em 03/08/2017

Cessionário: Ordem Luiz Eduardo Meneses de Oliveira
Contrato: 036/2017
Espetáculo: "Lançamento do CD 'This Is My House' Luiz Eduardo and The Black Cats" em 14/07/2017

Cessionário: Lucas Campelo do Nascimento
Contrato: 037/2017
Espetáculo: "Dominguinhos, através. Lucas Campelo e Anastácia" em 22/07/2017

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

COSEMSSE
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 018 / 2017

Aprova as propostas de Reforma de Unidades Básicas de Saúde para o município de São Cristovão.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA
APROVAR a Reforma de UBS's no Município de São Cristovão/SE, através das propostas de Emendas Parlamentares de nº 11370.6580001/13-002 no valor de R$ 343.361,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais), nº 11370.6580001/13-004 no valor de R$ 119.552,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais), nº 11370.6580001/13-005 no valor de R$ 149.723,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais), nº 11370.658001/13-006 no valor de R$ 236.280,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais), nº 11370.6580001/13-007 no valor de R$ 90.320,00 (noventa mil e trezentos e vinte reais) e nº 11370.6580001/13-008 no valor de R$ 100.410,00 (cem mil e quatrocentos e dez reais).
Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

COSEMSSE
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 020 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Itabaianinha/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA
APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Itabaianinha/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1234282/01-700 no valor de R$ 909.769,00 (novecentos e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais).
Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

COSEMSSE
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 022 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Tobias Barreto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA
APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Tobias Barreto/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar de nº 11388.7080001/17-001 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

COSEMSSE
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 023 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Tobias Barreto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Tobias Barreto/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1163492/01-700 no valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 024 / 2017

Aprova o Custeio de Média e Alta Complexidade para o município de Itaporanga D' Ajuda.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Custeio do MAC para o Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, através da proposta de nº 36000.1118092/01-700 e emendas parlamentares de nº 29790011 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 22460008 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 025 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, através da proposta de nº 36000.1118282/01-700 e emenda parlamentar de nº 29790011 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 026 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, através da proposta de nº 11382.6900001/17-013 e emenda parlamentar de nº 27320005 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 027 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de São Cristovão/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de São Cristovão/SE, através das propostas de emendas parlamentares de nº 11370.658000/1170-02 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e nº 11370.658000/1170-03 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 021 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o município de Rosário do Catete.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes através das propostas de Emendas parlamentares para o município de Rosário do Catete, a seguir especificadas :

a) Emenda Parlamentar nº 11370.682000/1170-04 no valor de R$ 50.850,00 (Cinqüenta mil e oitocentos e cinqüenta reais) para o Centro de Fisioterapia.
b) Emendas Parlamentar nº 11370.682000/1170-01 no valor de R$ 368.950,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinqüenta reais) para a Unidade de Pronto Atendimento.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 017 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Lagarto.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Lagarto/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar de nº 11447.284000/1170-03 no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 016 / 2017

Aprova a proposta de Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Lagarto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Lagarto/SE, através das propostas de Emendas Parlamentares: Nº 22460008 no valor de R$ 369.538,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais), a de nº 36910017 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e a de nº 3034006 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 014 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 1 no município de São Cristovão/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.
Considerando a Portaria nº 548/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidades 1, 2 e 3;
Considerando a Portaria nº 1.813/GM/MS, de 11 de novembro de 2015 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrências de microcefalias no Brasil; Considerando a Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;
Considerando os casos confirmados de microcefalia, na 13ª semana epidemiológica de 2016, nos municípios que ainda não possuem credenciamento para NASF;
Considerando a Portaria nº 1.171, de 16 de junho de 2016 credencia municípios a receberem incentivos referentes aos núcleos de apoio à saúde da família (NASF);
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de março de 2017.

DELIBERA "Ad Referendum"

APROVAR a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1, com Identificação Nacional de Equipe nº 0001620401, no município de São Cristovão/SE.

Aracaju, 27 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE
José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 013 / 2017

Solicita o CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO da Fundação de Beneficência Hospital Cirurgia como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no SUS Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e a Portaria nº 123/SAS/MS, de 28 de fevereiro de 2005, que a altera;
Considerando a Portaria SAS/MS nº 66 de 31 de janeiro de 2008, que habilita a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia em LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA e unidade de assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, contratualizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 1 de 02 de janeiro de 2014, que atualiza o protocolo de uso do cardioversor desfibrilador implantável (CDI) a ser adotado nos estabelecimentos de saúde credenciados pelo SUS e a Portaria SAS/MS nº 484 de 06 de março de 2017 que a altera;

Considerando que a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia é o único estabelecimento hospitalar do estado **habilitado provisoriamente** como Centro em **Alta Complexidade Cardiovascular** (0802), de acordo com a consulta no CNES, módulo habilitação, SIPAR 25000.029395/2015-48;

Considerando que os procedimentos de alta complexidade, alta tecnologia e alto custo só poderão ser realizados em Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de março de 2017.

DELIBERA "Ad Referendum"

APROVAR a solicitação ao Ministério da Saúde **DO CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO permanente** da **Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia** (CNES 0002283) em **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (0802)**, no SUS Sergipe.

Aracaju, 27 de Março de 2017.
Enock Luiz Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 009 / 2017

Aprova a Implantação da Atenção Domiciliar no Município de Nossa Senhora do Socorro no âmbito do SUS.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS n° 1.600, de 07 de Julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS) e considera a Atenção Domiciliar como um dos seus componentes;
Considerando a Deliberação CIE n° 098, de 25 de Junho de 2013, que aprova os Planos Regionais da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Sergipe;
Considerando a Portaria n° 2.488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) n° 11, de 26 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;
Considerando a Portaria n° 825/GM/MS de 25 de Abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;
Considerando a Deliberação nº 05 de 17 de fevereiro de 2017, do CIR Socorro, que aprova o Projeto de Implantação da Atenção Domiciliar no Município de Nossa Senhora do Socorro no âmbito do SUS.

DELIBERA

APROVAR a Implantação da Atenção Domiciliar do Município de Nossa Senhora do Socorro - SE, com implantação de 02 equipes EMAD e 01 equipe EMAP, de acordo com os Planos Regionais da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Sergipe.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Presidente do CIE - SE
Secretário de Estado da Saúde

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 007 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Umbaúba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 04/2017 do CIR Estância, que ratificou o Atestado de Conclusão de Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Umbaúba/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Umbaúba/SE, através do ofício de nº 073/2017 de 21 de fevereiro de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 21 de fevereiro de 2017.

DELIBERA

Ratificar, o Atestado de Conclusão de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Queimada Grande, Município de Umbaúba/SE.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Presidente do CIE - SE
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 006 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 2 no município de Pedrinhas/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.
Considerando a Portaria nº 548/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidades 1, 2 e 3;
Considerando a Portaria nº 1.813/GM/MS, de 11 de novembro de 2015 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrências de microcefalias no Brasil; Considerando a Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;
Considerando os casos confirmados de microcefalia, na 13ª semana epidemiológica de 2016, nos municípios que ainda não possuem credenciamento para NASF;
Considerando a Portaria nº 1.171, de 16 de junho de 2016 credencia municípios a receberem incentivos referentes aos núcleos de apoio à saúde da família (NASF);
Considerando a Deliberação nº 03/2017 CIR ESTÂNCIA, que aprovou a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 2, no município de Pedrinhas;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 21 de fevereiro de 2017.

DELIBERA

APROVAR a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 2, com Identificação Nacional de Equipe nº 0001617990, no município de Pedrinhas/SE.

Aracaju, 07 de março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Presidente do CIE - SE
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 005 / 2017

Aprovar ampliação de Equipes de Saúde da Família - ESF e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Nossa Senhora da Glória/ SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488/2011 de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Deliberação nº 05/2016 do CIR Glória que aprovou a Ampliação de duas (02) Equipes de Saúde da Família - ESF, e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Nossa Senhora da Glória;
Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 13 de fevereiro de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 21 de fevereiro de 2017.

DELIBERA
APROVAR a Ampliação de duas (02) Equipes de Saúde da Família - ESF, e cinco (05) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Presidente do CIE - SE
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 004 / 2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Itaporanga D'Ajuda /SE.

O ***Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE*** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 04/2017 do CIR Aracaju, de 20 de fevereiro de 2017 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Itaporanga D'Ajuda/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE, através do ofício de nº 040/2017 de 31 de janeiro de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 21 de fevereiro de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Costa, no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Presidente do CIE - SE
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 002 / 2017

Aprova a reabilitação da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para recebimento do incentivo financeiro para custear a manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Registro de Câncer de Base Populacional.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I,II,III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº183 de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da portaria nº 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
Considerando a Portaria GM/MS nº 48 de 20 de janeiro de 2015 que habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.412 de 11 de novembro de 2016 que desabilita os entes federados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 21 de fevereiro de 2017.

DELIBERA

APROVAR a reabilitação da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para o recebimento do incentivo financeiro para custear a manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Registro de Câncer de Base Populacional.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEM- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 019 / 2017

Aprova o Custeio de Média e Alta Complexidade para o município de Itabaianinha.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Custeio do MAC para o Município de Itabaianinha/SE, através da proposta de emenda parlamentar de nº 36000.1234192/01-700 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017

PROCESSO: 020.000.07953/2017-6

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NATICLIN SERVIÇOS LABORÁTORIAS LTDA
CNPJ: 07.489.901/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, INSUMOS, MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM, PARA ATENDER À DEMANDA DOS HOSPITAIS REGIONAIS: HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO MONSENHOR DALTRO CARVALHO; HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO JOSÉ FRANCO; HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA JESSE ANDRADE FONTES, HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA GARCIA MORENO FILHO, HOSPITAL REGIONAL DE GLORIA JOÃO ALVES FILHO, HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ SÃO VICENTE DE PAULO; HOSPITAIS LOCAIS E UPAS: UPA DE BOQUIM, HOSPITAL LOCAL DE NEÓPOLIS, UPA DE TOBIAS BARRETO E MATERNIDADE LEONOR BARRETO FRANCO, TODOS SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 1.128.000,00

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PARECER JURÍDICO: 5293//2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017

PROCESSO: 020.000.07953/2017-6

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RS LABORATORIO ANÁLISE CLÍNICA LTDA-ME
CNPJ: 08.681.320/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, INSUMOS, MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM, PARA ATENDER À DEMANDA DOS HOSPITAIS REGIONAIS: HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO MONSENHOR DALTRO CARVALHO; HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO JOSÉ FRANCO; HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA JESSE ANDRADE FONTES, HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA GARCIA MORENO FILHO, HOSPITAL REGIONAL DE GLORIA JOÃO ALVES FILHO, HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ SÃO VICENTE DE PAULO; HOSPITAIS LOCAIS E UPAS: UPA DE BOQUIM, HOSPITAL LOCAL DE NEÓPOLIS, UPA DE TOBIAS BARRETO E MATERNIDADE LEONOR BARRETO FRANCO, TODOS SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 1.155.00,00

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
PARECER JURÍDICO: 5293//2017 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0355/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09590/2017-1
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME EXOMA EM MARIA VITORIA SANTOS CRUZ EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201687200594.
CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
CNPJ: 19.378.769/0053-05
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.600,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 07 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO: 020.000.06915/2017-9

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 02.984.242/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, QUAIS SEJAM ATENDENTE (POSSO AJUDAR), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, PORTEIRO, MAQUEIRO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, DIGITADOR, CAMAREIRA, SUPERVISOR, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, PINTOR INDUSTRIAL, OPERADOR DE CALL CENTER, TELEFONISTA, MOTORISTA I UNIDADE MÓVEL, MOTORISTA II, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I, ESTOFADOR, SOLDADOR

VALOR TOTAL: R$ 15.337.772,28

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PARECER JURÍDICO: 5180/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: **AQUATRIX - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP**

OBJETIVO: alteração do Cronograma de entrega do Contrato nº 03/2017, "**Cláusula Oitava"**, conforme solicitação por Oficio da Aquatrix e aquiciência da CEHOP, anexos ao processo administrativo nº 017.000.00754/2017-1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 03/2017 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

8.1. O recebimento dos serviços será feito pela CEHOP/SE, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), deste Edital, obedecendo o seguinte cronograma de entrega:

a) **1ª Entrega** - a **30 dias** da Emissão da Ordem de Serviço: apresentação do relatório circunstanciado mencionado no item 2.18 do Termo de referência e respectiva ART do Contrato;
b) **2ª Entrega** - a **145 (cento e quarenta e cinco) dias** da Emissão da Ordem de Serviço: apresentação do Projeto executivo, acompanhado da respectiva ART bem como o arquivo dos mesmos;

- **Avaliação de conformidade** - Estimado em **270 dias** após entrega do projeto
- **Inspeção fina**l - **30 dias** após a entrega dos materias."

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Republicado por ter sido publicado com incorreção na edição nº 27755 de 07/08/2017

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

LOTE	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI- EPP	Cascalho quartzoso, arredondado a sub arredondado, peneirado e selecionado entre 2 a 3 mm, acondicionados em sacaria resistente, em sacos com volume de 30 litros cada.	R$ 802,08	R$72.989,28

OBJETO: Cascalho quartzoso, arredondado a sub arredondado, peneirado e selecionado entre 2 a 3 mm, acondicionados em sacaria resistente, em sacos com volume de 30 litros cada.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Á partir da data de assinatura do contrato até o último dia do exercício financeiro.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeira

Homologo em / /

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
Pregão Eletrônico n°. 133/2015

Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
Contratada	Comercial Confrio Eireli CNPJ nº 05.738.296/0001-66
Valor total estimado	R$ 57.199,92 (cinquenta e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação correspondente ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, quando necessário, em aparelhos de ar condicionado instalados nas Unidades Administrativas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº. 133/2015, os integrantes a este independente de transcrição - CONTRATO N° 003/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº. 133/2015.
Base Legal:	Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Vigência	05/08/2017 a 04/08/2018
Parecer	n°.5.365/2017-PGE

José Erivaldo Mendes - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017

Objeto: Supervisão de apoio à fiscalização e acompanhamento topográfico de diversas obras de infraestrutura Rodoviária e projetos sob responsabilidade do DER/SE, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 495.473,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos);
Data do recebimento das propostas: 25 de agosto de 2017, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: prazo estimado em 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Fontes de Recurso: 0120;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0714.3.3.90.39.05;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 271/2017; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 08 de agosto de 2017, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 04 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 403/2017, de 19/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ERLANDIO ALEXANDRE GONZAGA, CRED - 097, RG nº 330.016 SSP/SE, CPF nº 138.501.995-68, com residência na Rua Monte Alegre, nº 045, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, para prestar seus serviços como despachantes autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 434/2017, de 26/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA GRAZIELA GOMES ALVES, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/001905, RG nº 1.564.160 SSP/SE, CPF nº 017.394.815-42, residente na Praça José Durval de Matos, nº 102, Bairro Centro, Carira/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 435/2017, de 26/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da AFB CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, SALUD INTEGRAR CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE SERGIPE, C.N.P.J. n º 07.464.331.0001-21, localizada na Avenida professor Acrísio Cruz nº 66, Bairro/Treze de Julho, Aracaju, para atuar, através de profissionais médicos e psicológicos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 436/2017, de 26/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento CLISLEYDE GUIMARÃES CORREIA LIMA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/001176, RG nº 1.154.194-6 SSP/SE, CPF nº 949.652.425-72, residente na Rua Armando Barros, nº 421, Bairro Luzia, Cd. Praias do Caribe, Ap. 104, Trinidade, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 437/2017, de 26/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAISA GRAZIELE FREIRE DE SOUZA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/001901, RG nº 1547478 SSP/SE, CPF nº 012.221.685-70, residente na Rua Enoque Carlos Santana, nº 41, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 440/2017, de 26/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALEXSANDRO SILVA BOMFIM, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 4233/SE, R.G. nº 03992599-45 SSP/BA, C.P.F. nº 596.546.865-20, residente na Avenida Gal Djenal Tavarez Queiroz, nº 405, Apt. 803, Bloco Live, Condomínio Living Residence, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 210/2017, de 11/04/2017 - Art. 1º - Conceder (09) nove meses de Licença Prêmio ao Servidor SOCRATES DOS SANTOS ANDRADE, RG Nº 849.226-3 SSP/SE, CPF Nº 336.193.445-15, Oficial Administrativo, referente ao 2º Quinquênio do 1º Decênio e ao 2º Decênio dos períodos compreendidos entre 07.08.1998 à 06.08.2003 e 07.08.2003 a 05.08.2013.
PORTARIA Nº 381/2017, de 18/07/2017 - Art. 1º - REMANEJAR o Servidor ERASMO HENRIQUE SILVEIRA NETO, RG Nº 3.403.115-4 SSP/SE, CPF Nº 048.049.245-07, Assistente de Trânsito, da CIRETRAN na cidade de PROPRIÁ, para exercer sua função lotado na Diretoria de Operações - Gerência de Habilitação - GERHAB na cidade de ARACAJU, deste Departamento Estadual do Transito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 423/2017, de 24/07/2017 - Art. 1º - Conceder Gratificação de Interiorização, com percentual variável de 20% a 100% do vencimento básico, de acordo com a lotação do servidor no seu município distinto daquele para o qual prestou o concurso, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - A Gratificação que trata o art. 1º desta portaria será retroativa a data do parecer jurídico ou requerimento de cada servidor.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 423/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017

SEQ	SERVIDOR	CPF	CIDADE	PERCENTUAL	INICIO
01	DIOGO TEODORO DA ROCHA	027.316.365-56	PROPRIA	60%	01/04/2017

PORTARIA Nº 424/2017, de 24/07/2017 - Art. 1º - CONCEDER (09) nove meses de Licença Prêmio ao Servidor AUGUSTO CÉSAR MELO SILVA, RG Nº 744.064-2 SSP/SE, CPF Nº 199.336.815-91, Oficial Administrativo, referente aos 2º Quinquênio do 2º Decênio e 3º Decênio, dos períodos compreendidos entre 01.02.2002 à 31.01.2007 e 01.02.2007 á 30.01.2017.
PORTARIA Nº 458/2017, de 31/07/2017 - Art. 1º - REMANEJAR a Servidora MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, CPF. 368.835.225 - 45 e R.G. 807.391 SSP/SE do Setor de Atendimento ao Cliente - SETAC, para exercer sua função lotada na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN na cidade de ITABAIANA, deste Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providencias.
PORTARIA Nº 461/2017, de 01/08/2017 - Art. 1º - Exonerar DIOGO FERNANDO SANTANA DAS VIRGENS, RG. Nº 2935271/SSP-SE - CPF 049.113.625-02, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico-I, Símbolo - CCE-05, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 462/2017, de 01/08/2017 - Art. 1º - Nomear DIOGO FERNANDO SANTANA DAS VIRGENS, RG. Nº 2935271/SSP-SE - CPF 049.113.625-02, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, Símbolo - CCS-12, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP.
PORTARIA Nº 465/2017, de 03/08/2017 - Art. 1º - CONCEDER à Servidora MARIA RAFAELA HUNGRIA DOS SANTOS, RG nº. 3.897.447-9 SSP/SE, CPF Nº 029.903.775-96, Assistente de Trânsito do quadro de Pessoal Efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de JULHO de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2015

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADO(A) - RA Manutenções em Geral Ltda.

OBJETO - prorrogação de prazo de vigência e renovação de despesa.

VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes desse prazo com a homologação do procedimento licitatório a ser deflagrado pela CONTRATANTE.

JEFFERSON FEITOSA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 121/2017
Pregão Eletrônico nº. 006/2017

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - SM Soluções para Gestão da Tecnologia e Informação Ltda.
OBJETO - contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação de dados, manutenção corretiva e suporte técnico ao ambiente operacional do Sistema de Defesa e Inspeção Agropecuária da EMDAGRO/SE.
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é de **R$ 226.967,52 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).** Os recursos para pagamento das despesas do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2242	3.3.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO 2017NE000690 DE 13/07/2017

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO. EDITAL MCTI/FAPITEC/SE Nº13/2013-SELEÇÃOPÚBLICA-PROGRAMAINOVA-SE.I-OUTORGADO: MARIO VASCONCELOS ANDRADE. II-OBJETO: Cláusula Primeira- DOS PRAZOS- Ficam alterados os itens 1 das cláusulas Sexta e Décima Oitava do Contrato de Concessão de Recursos celebrados entre Fundação de Apoio á Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e a Tecnologias Educacionais LTDA- TECNED, passando a ter a seguinte redação: **Cláusula Sexta - PRAZOS -** O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 37 (trinta e sete) meses contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **Cláusula Décima Oitava** - **VIGÊNCIA -** O prazo de vigência deste contrato é de 37 (trinta e sete) meses contados da data de assinatura deste CONTRATO. **Cláusula Segunda- RATIFICAÇÃO-** Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00335/2014 entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, e Tecnologias Educacionais LTDA- TECNED, não especificamente alterados por este instrumento, que àquele se integra para um só efeito. Aracaju/SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o artigo 26, caput da referida norma, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, reinstalação do sistema Digimaster em equipamento "Exibidor de áudio e vídeo" modelo VS 300, serial VS460851D2HI e equipamento "Matriz de áudio e vídeo", modelo MT-1616VAS S/N 5440, Remoto RM 200 S/N 5442 e RM 202 S/N 5441, ambos do fabricante 4S e de propriedade da Fundação Aperipê de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes do Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 30.260,00 (trinta mil e duzentos e sessenta reais).
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Aracaju, 07 de Agosto de 2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico 11/2017, cujo objeto é o Fornecimento e distribuição de "Kit Lanche" para doadores de sangue do Hemocentro de Sergipe - HEMOSE, tendo em vista a necessidade de ajustes na especificação dos produtos constantes no ANEXO I - Termo de Referência do edital.
Aracaju-SE, 07 de agosto de 2017

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de testes para realização de exames sorológicos para complementação de diagnóstico laboratorial, referente ao exercício 2017.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/08/2017, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 21/08/2017, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/08/2017, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 82/2017.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar - Edifício Estado de Sergipe - Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3243-8061 / 3243-8066 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2017.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3171/2017 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA SONIA OLIVEIRA ANDRADE , RG 647097/SSP, CPF 394.851.885-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, para dar cumprimento ao que determina a decisão judicial nos autos do Processo nº 201340902405.

Aracaju, 07 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2104/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", MARCOS DOS SANTOS MADUREIRA, RG 887348 SSP/SE, CPF 518.058.555-49, ocupante do Posto/Graduação de 2º SARGENTO 0, do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/07/2017.
Portaria nº 2326/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JORGE RIBEIRO DOS SANTOS, RG 328789 SSP/SE, CPF 154.547.705-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA ESPECIAL, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00200.04/2017-P.
Portaria nº 2593/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IVONE DE CARLO DE OLIVEIRA, RG 494.419 SSP/SE, CPF 150.018.145-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00695.04/2017-P.
Portaria nº 2774/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDMILSON DOS SANTOS, RG 298192 SSP/SE, CPF 116.742.375-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01129.04/2017-P.
Portaria nº 2785/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JORGE LINHARES DE CARVALHO,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RG 468.832 SSP/SE, CPF 149.288.255-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO II 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01130.04/2017-P.

Portaria nº 2788/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUIZA AVILA DE MELO, RG 314.559 SSP/SE, CPF 116.772.105-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01124.04/2017-P.

Portaria nº 2839/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ISTAEL SILVA DO VASCO, RG 622.952 SSP/SE, CPF 448.476.375-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01092.04/2017-P.

Portaria nº 2842/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTANA, RG 764.377 SSP/SE, CPF 386.970.175-72, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01082.04/2017-P.

Portaria nº 2846/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LENIRA FREITAS SANTANA, RG 298.756 SSP/SE, CPF 256.497.525-91, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO J AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00751.04/2017-P.

Portaria nº 2875/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA NEUZA DE SANTANA, RG 358122 SSP/SE, CPF 276.396.145-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA JUSTIÇA E DE DEF. AO CONSUMIDOR, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01049.04/2017-P.

Portaria nº 2909/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EDISSA ARAUJO NASCIMENTO, RG 519.011 SSP/SE, CPF 274.830.535-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01145.04/2017-P.

Portaria nº 2916/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARGARETE SILVA, RG 395250 SSP/SE, CPF 236.315.625-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00912.04/2017-P.

Portaria nº 2920/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada “a Pedido”, NEVITON MARIO DA SILVA SANTOS, RG 1070266 SSP/SE, CPF 564.261.604-82, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0, do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, “h”, parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/07/2017.

Portaria nº 2930/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EVANILDO BISPO DO NASCIMENTO, RG 400.647 SSP/SE, CPF 017.959.238-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO RENASCER, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00587.04/2017-P.

Portaria nº 2937/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GENIVALDO DA CRUZ SANTOS, RG 455.102 SSP/, CPF 264.723.415-91, ocupante do cargo de MOTORISTA K AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01073.04/2017-P.

Portaria nº 2945/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CARMEN FONTES MOURA, RG 839.038 SSP/SE, CPF 380.353.675-87, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE I SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00880.04/2017-P.

Portaria nº 2947/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ACACIA MARIA SANTOS MENEZES, RG 387354 SSP/SE, CPF 189.661.955-04, ocupante do cargo de MEDICO J SAUDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01098.04/2017-P.

Portaria nº 2948/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA IRAILDE MOURA SANTOS, RG 897.927 SSP/SE, CPF 493.778.095-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01158.04/2017-P.

Portaria nº 2957/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ALENE LEITE CAMPOS, RG 468429 SSP/SE, CPF 201.633.635-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO 13 , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01184.04/2017-P.

Portaria nº 2976/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IRACEMA CARLOS DOS SANTOS, RG 766.940 SSP/SE, CPF 392.117.545-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01210.04/2017-P.

Portaria nº 2985/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG 337784 SSP/SE, CPF 138.056.735-15, ocupante do cargo de MOTORISTA I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.00934.04/2017-P.

Portaria nº 2992/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada “a Pedido”, EDIVALDO DOS SANTOS SILVA, RG 879579 SSP/SE, CPF 459.834.885-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, “h”, parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 31/07/2017.

Portaria nº 3003/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUIZ CLAUDIO DE JESUS, RG 374.002 SSP/SE, CPF 111.589.995-34, ocupante do cargo de MOTORISTA 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01319.04/2017-P.

Portaria nº 3004/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GILVANDA DOS SANTOS BEZERRA, RG 902439 SSP/SE, CPF 473.443.005-59, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE I SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01137.04/2017-P.

Portaria nº 3007/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSIELMA RAMOS DO NASCIMENTO, RG 639.841 SSP/SE, CPF 390.688.115-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01028.04/2017-P.

Portaria nº 3009/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, HELDER ANDRADE GARCEZ, RG 256.875 SSP/SE, CPF 138.653.315-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO II 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01325.04/2017-P.

Portaria nº 3012/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CLAUDIMEIRE DE MENDONCA, RG 737.711 SSP/SE, CPF 466.491.905-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01003.04/2017-P.

Portaria nº 3018/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA, RG 806.012 SSP/SE, CPF 267.332.505-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01105.04/2017-P.

Portaria nº 3029/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ARLENE RAMOS SANTOS GARCEZ, RG 538819 SSP/SE, CPF 342.406.405-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO II 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01321.04/2017-P.

Portaria nº 3031/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FIGUERES MUNIZ CARIRI, RG 348430 SSP/SE, CPF 127.339.625-15, ocupante do cargo de MOTORISTA J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II,
III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº EX.01146.04/2017-P.

Portaria nº 3032/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DELTA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, RG 493062 SSP/SE, CPF 347.796.554-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01308.04/2017-P.

Portaria nº 3033/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE BISPO SANTOS, RG 436633 MMR/RJ, CPF 101.977.705-25, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO I 15, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/07/2017, conforme consta no processo nº TC.01322.04/2017-P.

Aracaju, 07 de agosto de 2017

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3179/2017 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário do Sr. WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, RG 3.066.116-1/SSP-SE, CPF 427.739.705-00, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 1ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, para Reforma por Invalidez “ex officio” - Integral - Soldo Atual, nos termos do art. 95, incisos II a IV c/c art. 96, caput, da Lei n° 2.066/76, a fim de atender determinação do Tribunal de Contas do Estado.

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

FERNANDA CHAVES DE CARVALHO
INSCRIÇÃO: 38721633
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÕES - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 20º Colocado (amplo) - publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)

Aracaju, 07 de Agosto de 2017

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO N.º 16/2017 - SEBRAE/SE

Em razão da ocorrência de alterações no Edital do Pregão supracitado, a Pregoeira/CPL do SEBRAE/SE informa aos interessados: **nova data** da reunião de recepção e abertura dos envelopes do **Pregão nº 16/2017**, cujo objeto é a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de TELECOMUNICAÇÕES, através da rede MPLS**, que **fica marcada para o dia 17 de agosto de 2017, às 10h00. O Edital com as alterações estará disponível no portal do SEBRAE/SE (www.se.sebrae.com.br) a partir do dia 08/08/2017**. Publique-se.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO N.º 17/2017 - SEBRAE/SE

Em razão da ocorrência de erro material no Edital do Pregão supracitado, conforme justificativa da Unidade de Relações Institucionais - URI, a Pregoeira/CPL do SEBRAE/SE informa aos interessados: **nova data** da reunião de recepção e abertura dos envelopes do **Pregão nº 17/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e veículo utilitário, com motorista, que **fica marcada para o dia 18 de agosto de 2017, às 15h30**. **O Edital com as alterações estará disponível no portal do SEBRAE/SE (www.se.sebrae.com.br) a partir do dia 08/08/2017**. Publique-se.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

Licença Simplificada-A3 Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 10.487.191/0001-11, End. Rua Deputado Francisco Guedes Melo, 05 - Sl 05 F - Bairro: Grageru - Aracaju/SE, torna publico que recebeu da SEMA - Secretária Municipal do Meio Ambiente - Licença Simplificada nº 129/2017, ref. a Atividade de escritório comercial.

A Empresa JOSE RONIERES SANTOS SOUZA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.751.990/0001-50, situada na Avenida Coletora nº 1202, Cj Fernando collor, Nossa Sra do Socorro/Se , vem através desta comunicar o extravio de uma impressora fiscal ELGIN versão 01.00.05 ECF 001 FAB EL0511100000000004141. A Direção.

A empresa **NASSAL NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ 15.616.691/0001-20**, Localizada à Estrada de Acesso Ao Povoado Várzea Grande, Barrio Jabotiana, São Cristóvão/SE**,** torna público que recebeu junto ADEMA a **LICENÇA OPERAÇÃO Nº 91/2017. Referente ao Condomínio Viamonte Condomínio Clube.**

Posto Rio Poxim Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA N° 69/2017, em 18/07/17, com validade 1 ano, ref. a ativ.de Transporte de Combus. - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, situado na Av. Tancredo Neves, Nº 1400, Grageru, Aracaju, SE.

A empresa ARMAZÉM DO POVO EIRELI EPP, insc. CNPJ 32.756.462/0004-72,situada a Rua Tobias Barreto,nº 258,Bairro Conveniência,Itabaianinha-SE,torna público que recebeu junto à ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 70/2017 de 02/08/2017 para atividade de Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo- GLP,localizado no endereço reportado anteriormente na coordenada UTM (DATUM WGS 84-Zona 24L) 0631647 mE/8753569 mN, com área útil de 468,20m².

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **BRENDA NUNES ANDRADE SAMPAIO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carmópolis-SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Material de Construção, Material Hidráulico tipo A, Equipamentos e Ferramentas.
Data de recebimento dos envelopes "habilitação e proposta": 25 de Agosto de 2017, às 08: 00h (oito horas).
Tipo: Menor Preço por Item - **Prazo de Fornecimento**: Até 31/12/2017 - **Classifiação Orçamentária**: UO: 27042 - **Ação**:2037-**Classificação de Despesa**: 3390.30.00.00 e 4490.52.00.00- FR: 0100.000 **- Base Legal**: e Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. - **Parecer Jurídico: nº** 17/2017 ;**Valor Máximo da Proposta**: R$ 29.961,13 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e treze centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sampaio s/n Carmópolis/SE , de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (0X79) 3277-1125, ou através do e-mail: saaecarmo@hotmail.com

Carmópolis/SE, 08/08/2017.

Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

MANOEL RAIMUNDO ALMEIDA, CPF 045.199.735-20, situado na área rural de Brejo Grande/SE, torna público que requereu junto à a ADEMA a Licença Simplificada n° 63/2017 para o cultivo de camarão da espécie litopenaeus vannamei. A direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017
FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar remanescente, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no Povoado Caraíbas, neste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2017 (vinte e três de agosto de dois mil e dezessete), às 8h (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 01 (um) mês.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21000 - Ação: 1002 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0193.006/0193.027.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e LC 123/06, ambos os dispositivos em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: 44/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 33.370,82 (trinta e três mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/ n°, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 02 de agosto de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017
EXCULSIVO PARA ME/EPP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar a construção de fechamento do perímetro das Escolas Municipais "Dom José Brandão de Castro, situada no Povoado Borda da Mata" e "Manoel Gonçalves Sobrinho, situada no Povoado Caraíbas", de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2017 (vinte e três de agosto de dois mil e dezessete), às 11h (onze horas).
JULGAMENTO: menor preço global por item.
PRAZO: 02 (dois) meses .
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - Ação: 1.011 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0193.050.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, e ainda pela LC 116/03 e LC 123/06, todos os dispositivos em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: nº 75/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 76.136,27 (setenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/ n°, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 07 de agosto de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017
O Município de CARIRA/SE, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo:
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo granítico no Povoado Descoberto 1º etapa, no Município de Carira/Se, relativo ao Contrato de repasse nº 1030309-75/2016-PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme especificações constantes no projeto básico, Anexo I, deste instrumento.
Local Da Reunião: Dia 29 de AGOSTO de 2017, às 09hs:00min, no centro Administrativo, localizado na Rua José Ananias dos Santos, n 684, Centro na Cidade de Carira/SE.
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses a contar a partir da emissão da ordem de serviços.
Valor Máximo Admissível: R$ 270.257,72 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; n°123/2006;
Parecer Jurídico: nº 43/2017;
Dotação Orçamentária:
08.01: Secretaria dos serviços e das obras públicas
Projeto atividade 15.451.0003.1033, Elemento de Despesa 4490.51.00, Fonte de Recursos 025; 000
Informações: Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações e contratos do Município através do fone (79)3345-2008 ou por e-mail licitacao@carira.se.gov.br MIRANILDE MATOS SANTOS LIMA. Presidente da Comissão de Licitação. 07 de agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017
O Município de CARIRA/SE, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo:
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo granítico no Povoado Descoberto 2º etapa, no Município de Carira/Se, relativo ao Contrato de repasse nº 1034674-49/2016-PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme especificações constantes no projeto básico, Anexo I, deste instrumento.
Local Da Reunião: Dia 30 de AGOSTO de 2017, às 09hs:00min, no centro Administrativo, localizado na Rua José Ananias dos Santos, n 684, Centro na Cidade de Carira/SE.
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses a contar a partir da emissão da ordem de serviços.
Valor Máximo Admissível: R$ 262.781,35 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; n°123/2006;
Parecer Jurídico: nº 44/2017;
Dotação Orçamentária:
08.01: Secretaria dos serviços e das obras públicas
Projeto atividade 15.451.0003.1033, Elemento de Despesa 4490.51.00, Fonte de Recursos 025; 000
Informações: Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações e contratos do Município através do fone (79)3345-2008 ou por e-mail licitacao@carira.se.gov.br MIRANILDE MATOS SANTOS LIMA. Presidente da Comissão de Licitação. 07 de agosto de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução **remanescente** das obras de construção de 01(uma) creche (pro infância) tipo 01 no bairro Bolivar, na Rodovia José Brandão de Castro, entre as Rua Futuru e a Rua P. Conforme Termo de Compromisso nº PAC2 7605/2013, No município de Ilha das Flores, conforme especificações e demais condições constantes do **ANEXO I** - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço GLOBAL.
DATA E HORA: Abertura das Propostas será no dia 12/09/2017 às 09:30 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura na Rua Graccho Cardoso Nº 92, Bairro Centro - Ilha das Flores/SE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - CRECHE 4490.051- OBRAS E INSTALACOES
000 ORDINARIOS NAO VINCULADOS
025 CONVENIOS
BASE LEGAL: 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) pela Lei Complementar nº 123/2006.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações situada na Rua Graccho Cardoso, 92 centro da cidade de Ilha das Flores/SE de Segunda-feira a Sexta-feira em dias de expediente no horário das 07:00 as 13:00h e através de solicitação pelo e-mail: licitacaopmif@outlook.com. Demais informações podem ser fornecidas pelo telefone: (79) 3377- 1000.

Ilha das Flores /SE, 03 de agosto de 2017

Geisianne Ferreiras dos Santos/Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 32/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes, médico hospitalar e Odontológico destinados às Unidades de Saúde Jeronimo de Oliveira Reis, e UBS da Cidade Nova, tendo em vista Emenda Parlamentar 29790009 , conforme Termo de Referência, Anexo I, no exercício em vigor.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 21/08/2017 (vinte e um de agosto de 2017), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/08/2017 (vinte e um de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 301.0007 2064 4490.5200 027 PAB 027 PAB, da Emenda Parlamentar nº 29790009 Fabio Reis
VALOR GLOBAL: R$ 111.765,12 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 32/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 07 de agosto de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2017 - SRP

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Riachuelo nomeada pela **Portaria n° 155/2016,** em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, **torna público**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e mediante informações a seguir:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **23 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00MIN**, **(NOVE HORAS), NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE.**

BASE LEGAL: **Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decretos Municipais nº 53/2013, 51/2011 e 275/2014.**

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Riachuelo/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min ou ainda pelo e-mail: **riachuelo2014cpl@hotmail.com** ou através do site **www.riachuelo.se.io.org.br/acessoainformacao**.

Riachuelo/SE, 07 de agosto de 2017.

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2017(FMS) - SRP

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Riachuelo nomeada pela **Portaria n° 155/2016** em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE **torna público**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **tipo menor preço por item** e mediante informações a seguir:

OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA E OS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS QUE ATENDERÃO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 51/2011, 53/2013 e 275/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **18 de agosto de 2017**, às **09h (nove horas)**, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Riachuelo/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decretos Municipais nº 51/2011, 53/2013 e 275/2014.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Riachuelo/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min ou ainda pelo e-mail: **riachuelo2014cpl@hotmail.com** Riachuelo/SE, **07 de agosto de 2017.**

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, designada pela Portaria nº 05/2017, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas - TCE, torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2017 às 09h.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FR: 000
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93de 21/06/1983 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Domingos Fortuna, nº 124, Centro, Cristinápolis/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

CRISTINÁPOLIS/SE, 07 de AGOSTO de 2017.

EDNALREA DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidenta da C.P.L.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CONTRATADO: Claro S/A
OBJETO DO TA: Prorrogação do prazo de vigência e majoração do objeto.
PRAZO INICIAL: 14 de outubro de 2017.
PRAZO FINAL: 14 de outubro de 2018.
VL TOTAL ANTERIOR: R$ 106.326,84 (cento e seis mil, trezentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos)
VL TOTAL ATUAL: R$ 126.229,44 (cento e vinte seis mil, duzentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos)
PARECER Nº: 075/2017
PROJETO: 0021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL GSPG N.º 016
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **15/08/2017**, das **9h** às **12h**, munidos de cópias dos comprovantes de matrícula e de residência, atualizados, RG e CPF.

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2016/CPSE

● **COMARCA DE ARACAJU**

Curso: Direito

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
041	Isabela Vasconcelos Chelou	3.431.938-7 SSP/SE
044	Carla Isabella Soares Santana	3.643.665-8 SSP/SE
047	David Silva de Souza	3.281.343-0 SSP/SE
081	Carlos Eduardo Santos Marinho	3.435.261-9 SSP/SE
088	Juliana de Andrade Santos	3.213.588-2 SSP/SE
095	Luiz Carlos de Menezes	386.806 SSP/SE
102	Larissa Nascimento Andrade	3.367.358-6 SSP/SE
112	Érica Andrade de Oliveira	3.095.738-9 SSP/SE
129	Rafaela Ribeiro Lima	2.217.515-6 SSP/SE
133	Maria Adriana Vieira Santos	1.457.860 SSP/SE
151	Larissa Caroline Bispo de Souza	3.455.038-0 SSP/SE

Art. 2º - ***Por se tratar de candidatos já direcionados ao final de lista, o não comparecimento na data da presente convocação implica na desistência automática do certame.***

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL GSPG N.º 017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **15/08/2017**, das **9h** às **12h**, munidos de cópias dos comprovantes de matrícula e de residência, atualizados, RG e CPF.

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2016/CPSE

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
004	Raiza de Carvalho Pimentel	3.087.988-4 SSP/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017 às 20:34:11

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2017/CPSE

• **COMARCA DE SIMÃO DIAS**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
002	Matheus Ítalo Cruz Nascimento	2.930.082-7 SSP/SE

Art. 2º - O não comparecimento sem o protocolamento de pedido de final de lista até a data da presente convocação implicará na desistência automática do certame.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 403/2017 datada de 7 de agosto de 2017 - CONCEDE ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS, Analista de Controle Externo II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, 30 (trinta) dias referente ao 6º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2005/2010 e 30 (trinta) dias referente ao 7º quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 14 de agosto de 2017 a 12 de outubro de 2017.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA - ME (COOPERODONTO).

OBJETO: REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 2,5565% (DOIS VÍRGULA CINQUENTA E CINCO E SESSENTA E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO MELHOR ÍNDICE ADOTADO - INPC/IBGE (IND. PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), CORRESPONDENTE ACUMULADO 12 (DOZE) MESES - JULHO/2016 A JULHO/2017.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 16 DE JULHO DE 2017.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

ARACAJU, 07 DE AGOSTO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: FIRMA CARLOS EDUARDO ROSA DEDA FRAGA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA E ESCADAS LOCALIZADAS NO TELHADO DO EDIFICIO SEDE (LOTE 01) E CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO, PARA A SEDE DA TV ALESE NO ANEXO ADMINISTRATIVO II (LOTE 02) DESTE PODER.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE JUSTIFICADO.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2017

ARACAJU, 07 DE AGOSTO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO





SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

